



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 142 DE 08 DE JULHO DE 2013

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos vigentes, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando à **pavimentação da rua projetada que liga a Igreja, o Campo de Futebol e a Escola na Comunidade do Pastinho, interior de Marilândia.**


JUSTIFICATIVA


O requerido pedido tem por finalidade melhorar a infraestrutura da região, trazendo benefícios a população. A pavimentação proporcionará maior conforto e aspecto de limpeza para os moradores e visitantes da localidade, pois em períodos chuvosos essas ruas citadas acumulam poças de águas, dificultando o acesso a determinados lugares.

Agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia –ES, em 08 de julho de 2013.


AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Vereador-autor


AMÉRICO DA SILVA MORAIS
Vereador

Encaminha-se a *Prefeito Municipal*
Em, *08 / 07 / 2013*

PRESIDENTE

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
570	108	08
Marilândia-ES - Em: <i>04 / 07 / 2013</i>		

Larissa Bona
Larissa Bona
Diretora Administrativa

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES